

RESOLUÇÃO N° 003/2019

Modifica o Artigo 1° da Resolução CRECI/RO n° 001/2019, de 18 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONÔNIA, 24ª Região - CRECI/RO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10°, I, do Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO-COFECI N° 1.405/2018, que modifica dispositivos da Resolução-Cofeci n° 900, de 1° de abril de 2005, de acordo a recomendação do TCU - Tribunal de Contas da União contida no item 9.8 do Processo TC 018.452/2013-2 e a jurisprudência do TCU sedimentada pela Decisão 348/1991 - 1ª Câmara e Acórdão 1.131/2004 - 1ª Câmara;

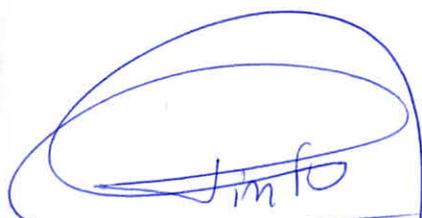
CONSIDERANDO a deliberação do E. Plenário adotada na Sessão Plenária Ordinária realizada dia 30 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar o parágrafo único do artigo 1° da Resolução CRECI/RO n° 001/2019, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 31 de maio de 2019.



Júlio César Pinto
Presidente



Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária